

PROCESSO NO TRE DO CASO ERIC COSTA/ REGINA DO GÁS, É RETIRADO DE PAUTA

Posted on 14/11/2017 by Minuto Barra

DOS AUTOS DA
AIJE AOS AUTOS
PROCESSUAIS DA
AÇÃO CAUTELAR
JUNTAMENTE
COM AS PROVAS
APREENDIDAS
PELA POLÍCIA
FEDERAL EM 48
HS
GM - 5-GM - DR.
LOCALIZAÇÃO: EDUARDO JOSÉ
LEAL MOREIRA
14/11/2017 16:24-
FASE ATUAL: Julgamento MS nº 24397
em 14/11/2017. Sem
Decisão. Sem teor

Andamento Distribuição Despachos
Decisão Peticões Todos [Visualizar](#)

Como foi sua navegação?



MINUTO BARRA

Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

O Mandado de Segurança impetrado no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, pela Coligação "Juntos Somos Fortes" em desfavor do prefeito Eric Costa e da ex-candidata a vereadora Regina do Gás e outros, foi retirado de pauta na sessão do TRE em São Luís na tarde desta terça- feira(14) a pedido do advogado do prefeito. Esse mandado de segurança, está ligado ao processo principal, que pede a cassação do mandato do prefeito Eric Costa e do seu vice, após a Polícia Federal ter encontrado em poder da senhora Regina do Gás, vários documentos, que segundo a parte autora do processo, alega que era referente a prática de compras de votos nas eleições de 2016.

A previsão, é que o julgamento seja colocado na sessão do dia 21 de novembro, terça-feira próxima.

